

MENSAGEM Nº 02 /2022
PROJETO DE LEI Nº 02 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações na educação, Unidade Orçamentária FUNDEB, referentes ao recurso que o município passa a receber proveniente da Complementação da União – VAAT.

Tal recurso não é contemplado no orçamento vigente pois o mesmo foi elaborado antes da publicação da portaria interministerial Nº 11, de 24 de dezembro de 2021 que estabeleceu parâmetros necessários para recebimento do recurso.

Com a necessidade de atendimento à nova legislação e à Instrução Normativa TCE/PI Nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre os códigos a serem utilizados nas competências a partir do exercício de 2022 faz-se necessária a abertura de crédito especial para adequação das dotações e fonte de recurso no orçamento vigente.

A abertura de crédito especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, conforme inciso II, artigo 41:

Art.41 Os créditos adicionais classificam-se em: II - especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica

O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Prefeito Municipal

Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 - Mutirão
E-mail: sme@fronteiras@gmail.com
Telefone: (89) 3454-1348
Instagram: @educacaofronteiras